

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMO (sede)

Nº de Código 402 760 - Telefone: 21 498 59 90 - Fax: 21 498 59 99  
Rua Elias Garcia, 329 - 2700-323 Amadora

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO DIURNO

#### ATA Nº 4

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do pavilhão A da escola sede do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, pelas doze horas, reuniu a comissão eleitoral, ao abrigo do Decreto-Lei número setenta e cinco/dois mil e oito, de vinte e dois de abril, com as alterações dispostas na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois de julho de dois mil e doze, para dar cumprimento ao ponto único em agenda: -----

----- 1. Análise das reclamações relativas ao Caderno Eleitoral provisório.-----

----- Estiveram presentes os membros da comissão eleitoral cujas assinaturas figuram em anexo.-----

----- Não tendo qualquer eleitor apresentado reclamação referente ao caderno eleitoral provisório junto da comissão eleitoral e não havendo, por isso, eventuais irregularidades a apreciar e retificar, foi o citado caderno considerado definitivo.-----

----- Imediatamente após o término da presente reunião, vai o caderno eleitoral definitivo respeitante à eleição do representante dos alunos do ensino diurno no conselho geral ser afixado para consulta pública, nos locais definidos para o efeito pelo regulamento eleitoral. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, pelo presidente da



comissão eleitoral e por mim, na qualidade de secretária e membro efetivo da supradita comissão. -----

O presidente da comissão eleitoral: \_\_\_\_\_

(Carlos Gomes)

A secretária: \_\_\_\_\_

(Ana Paula Albino)